

RESOLUÇÃO N.º 308/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, nos autos do Processo n.º 234491/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 20 de junho de 2008;

RESOLVE:

REMETER os autos do **Processo n.º** 234491/2008/PGJ, relativo à apuração de denúncia acerca de crime ambiental consistente em realizar obras sem o devido licenciamento, ao Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, para que proceda à juntada dos presentes aos autos do caderno processual tombado sob o nº 219225/2007/PGJ, a ele distribuído na qualidade de Relator, tendo em vista versar sobre a mesma matéria e envolver as mesmas pessoas, além do fato de ter sido instaurado em data anterior.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 20 de junho de 2008.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../yfh